



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA  
Serviços da Presidência

**Despacho 68/2010-P**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária  
Biénio 2011-2012**

Nos termos do nº 6 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, aprovo o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, tendo em vista a constituição da Comissão Paritária para o biénio 2011-2012, nos seguintes termos:

1. O presente processo destina-se a eleger os seis vogais representantes dos trabalhadores dos Serviços da Presidência na Comissão Paritária, para o mandato de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.
2. Os representantes dos trabalhadores serão eleitos por escrutínio secreto, em número de seis, dois efectivos e quatro suplentes, sendo vogais efectivos os dois mais votados e vogais suplentes os quatro seguintes ordenados por número de votos.
3. Em caso de obtenção de igual número de votos o critério de desempate será o da antiguidade nos Serviços da Presidência.
4. Detêm capacidade eleitoral activa e passiva os trabalhadores dos Serviços da Presidência que se encontram nas condições referidas na alínea h) do artigo 4º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e que constam da listagem em anexo.
5. Até ao dia 13 de Dezembro os trabalhadores deverão indicar os três elementos que constituirão a Mesa de Voto. Na falta de indicação, os mesmos serão designados até 48 horas antes do acto eleitoral.
6. O acto eleitoral decorrerá, ininterruptamente, das 9h00 às 14h30 horas, do dia 20 de Dezembro de 2010, havendo uma única mesa de voto instalada na Sede dos Serviços da Presidência na qual deverão estar presentes simultaneamente pelo menos dois dos elementos referidos no ponto 4.
7. O boletim de voto será constituído por uma folha de papel A4 branco, com inscrição do fim a que se destina, e a listagem dos trabalhadores elegíveis, por



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA  
Serviços da Presidência

ordem alfabética, figurando à frente de cada nome um quadrado em branco destinado a ser assinalada a escolha do eleitor.

8. Serão considerados votos em branco os dos boletins que não tenham sido objecto de qualquer tipo de marca.
9. Serão considerados votos nulos os dos boletins:
  - a) Nos quais tenha sido assinalado mais de um quadrado ou quando haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado;
  - b) Nos quais tenha sido feito qualquer desenho ou rasura ou quando tenha sido escrita qualquer palavra.
10. Compete aos Serviços Técnicos de Apoio proporcionar todos os meios logísticos necessários à realização do acto eleitoral.
11. Os resultados deverão ser comunicados no prazo máximo de 24 horas, após o termo da eleição.
12. Os membros da Mesa de Voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia e horas em que tem lugar à eleição, sendo os restantes trabalhadores dispensados pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Coimbra, 7 de Dezembro de 2010

O Presidente do IPC



(Rui Antunes)



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA  
Serviços da Presidência

## DESPACHO

**Lista dos trabalhadores dos Serviços da Presidência  
com capacidade eleitoral, tendo em vista a eleição dos vogais representantes dos  
trabalhadores na Comissão Paritária – Biénio 2011-2012**

Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu  
Ana Paula dos Reis Monteiro  
António Cardoso Simões  
António José Couto de Castro Pita  
Carla Alexandra Ferreira dos Santos  
Carla Cristina Conceição dos Santos  
Carla Durana Monteiro Xambre  
Carlos José Dias de Almeida  
Clara Eugénia Vicente Leite Filipe Morais  
Cristiana da Luz Cunha Tourais  
Cristina Paula Martinho Leite da Silva  
Dulce Carolina Camilo Caetano  
Fernando Jorge Morgado Félix  
Gracinda da Cruz Soares Paulino  
Gracinda Maria Mendes Teixeira  
Isabel Cristina Batista da Silva  
Isabel Maria Teixeira Dias de Menezes de Almeida Antunes  
João Manuel Ramos dos Santos  
Jorge Manuel Lucas Simões Martinho  
Jorge Manuel Ramalho Roque  
Jorge Manuel Rodrigues de Barros Oliveira  
José Agostinho Simões de Moura  
José Luís Mendonça da Silva  
Luís Filipe Mendes Sol  
Margarida Maria Ramos Dias  
Maria da Graça Rodrigues Antunes da Costa  
Maria de Fátima Antunes Ventura  
Maria Filomena Santos Martins  
Mário Reis Mendes  
Paula Maria da Silva Soares de Oliveira  
Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo